



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR VALDIR DEON PEREIRA LIMA

Projeto de Lei Legislativo N° 1.745/2024

“Dispõe sobre a alteração de denominação da **Escola Municipal Morro dos Lopes** para **Escola Municipal Maria Amélia Silva Nascimento**.”

O VEREADOR VALDIR DEON PEREIRA LIMA, infra assinado, no uso das suas atribuições legais, apresenta e submete à apreciação desta casa a seguinte proposição:

ART. 1° - A escola Municipal Morro dos Lopes localizada no bairro Morro dos Lopes, em frente a praça do bairro, passa a denominar-se **Escola Municipal Maria Amélia Silva Nascimento**.

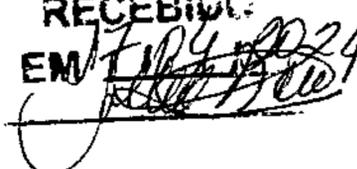
ART. 2° - A identificação da referida Escola, fica por conta de dotação orçamentaria própria, através de convênio ou iniciativa privada.

ART. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO SAMUEL HEDENE DA CUNHA MACEDO

Santaluz, 17 de Abril de 2024


VALDIR DEON PEREIRA LIMA
VEREADOR

RECEBIDO:
EM 17/04/2024




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR VALDIR DEON PEREIRA LIMA

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 1.745/2024

O presente Projeto de Lei Legislativo, que Dispõe sobre alteração de denominação da **Escola Municipal Maria Amélia Silva Nascimento**, no bairro Morro dos Lopes, deste Município, trata-se de uma justa homenagem à memória desta cidadã.

A alteração se dá em razão da Escola não possuir uma patrona e também para homenagear uma educadora luzense, que dedicou intensamente em lutar pela educação do município, especialmente a EJA (Educação de Jovens e Adultos), a preservação do patrimônio material e imaterial do nosso município, sem medir esforços para registrar e preservar a nossa cultura homenageando os artistas e artesões luzense através de exposições artísticas, produção literária e divulgação da cultura local.

Possui uma trajetória acadêmica brilhante: Graduada em pedagogia, Especialização em pedagogia organizacional com desenvolvimento de RH, Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, Mestrado em Educação e Contemporaneidade, estava cursando Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural, diversas formações complementares, participação em congressos, bancas, eventos, produções de arquivos, textos, contribuição em produção literária.

Como profissional da rede municipal iniciou sua carreira na secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santaluz, Professora Titular da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino desde 1993. Atuou como diretora da Escola Municipal Dulcelita Bahia de Araújo, participou ativamente dos conselhos municipais contribuindo com a educação local. Finalizando sua carreira profissional como professora efetiva no CENOS.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Lei Legislativo e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Santaluz, 17 de Abril de 2024

RECEBIDA
EM 17/04/2024
[Assinatura]

[Assinatura]
VALDIR DEON PEREIRA LIMA
VEREADOR